Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação

APROVADO
10 JUL 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 51/2019

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2934/2019, **"TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA PONTE NOVA",** sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEV.

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 02 de julho de 2019.

RODRIGO RAMOS SOARES
Vereador